



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

LEI N.º 2016 de 10 de Dezembro de 1999

**Dispõe sobre Declaração de Utilidade
Pública.**

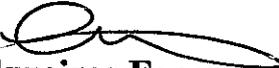
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a
seguinte Lei**

**Art.1º- Fica declarado de Utilidade pública o Grupo
Musical "16 de Maio".**

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno , 11 de Novembro de 1999 ,119º da
Emancipação Político –Administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL